



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Associação Lar - ALAR / **CNPJ:** 03.053.674/0001-42

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal de Assistência Social

PROCESSO N.º: 182/2021

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração / **N.º:** 06/2022

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 12/09/2022 à 11/09/2027

VALOR INICIAL: R\$ 4.515.872,89

MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL SAÚDE	ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$ 3.320.466,89	R\$ 362.726,00	R\$ 532.680,00	R\$ 300.000,00

ADITIVOS			
AJUSTE	VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	VALOR
NÃO HOUE			

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Daniele Gonçalves de Oliveira	388.990.018-63
Marcio Silveira	148.291.518-97
Clovis Takeschi Nomura	129.955.188-25
Decreto n.º 6455 de 16/09/2022	
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976
GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME: Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 20, n° 1191 – Bairro Paranoá
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social: I. Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil e gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania; II. Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes nesse estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.
Descrição do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

VALORES REPASSADOS			
Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho Nº 11050 13/09/2022	05/10/2022	R\$ 8.878,00	Estadual
	27/10/2022	R\$ 8.878,00	
	30/10/2022	R\$ 8.878,00	
	21/12/2022	R\$ 8.878,00	
Empenho Nº 11051 14/02/2022	13/10/2022	R\$ 5.000,00	Federal
Empenho Nº 11049 13/09/2022	05/10/2022	R\$ 60.075,10	Municipal Assistência Social
	27/10/2022	R\$ 45.257,43	
	30/11/2022	R\$ 47.257,43	
	21/12/2022	R\$ 49.257,43	
Empenho Nº 11052	10/10/2022	R\$ 6.499,00	Municipal Saúde
	31/10/2022	R\$ 5.299,00	

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira

13/09/2022	29/11/2022	R\$ 5.299,00	
	21/12//2022	R\$ 5.299,00	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
23/02/2023	Outubro	
	Novembro	
14/03/2023	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO			
MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL SAÚDE	ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$ 201.847,39	R\$ 22.396,00	R\$ 35.512,00	R\$ 5.000,00

RENDIMENTOS			
MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL SAÚDE	ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS			

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano
Meta prevista: 20 Crianças e/ou adolescentes. Meta cumprida, ressaltando que o acolhimento segue protocolos de encaminhamento pelo Sistema de Garantia de Direitos.
Meta executada: Houve o cumprimento parcial das ações pactuadas no Plano de Trabalho.
Análise do cumprimento do objeto: <p>Inicialmente, se faz necessário pontuar que a OSC cumpriu parcialmente com o Termo de Colaboração, considerando a sua 14ª Cláusula, onde a partir do recebimento do recurso fica obrigada a prestar as contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos em até o 10º dia útil do mês subsequente, bem como apresentar Relatório Mensal de Atividades, Relatório Trimestral de Resultados e Relatório Financeiro composto por vários documentos. Assim sendo, o atraso destes relatórios mensais por parte da OSC executora afetou substancialmente o monitoramento do período.</p> <p>Observou-se que entre outubro/2022 a dezembro/2022 não ocorreu o cumprimento integral de metas pactuadas no Plano de Trabalho.</p> <p>No tocante à prestação de contas financeira ocorreu o cumprimento do Cronograma de Desembolso pactuado no Plano de Trabalho, porém, no trimestre avaliado as despesas com material de consumo, serviços de terceiros e materiais permanentes foram maiores que a previsão. Outros pontos notados foram a ausência de despesas com vestuário para os acolhidos no mês de outubro e majoração das despesas com RH no mês de dezembro (mês já sob intervenção judicial). Também foi identificada no período a existência de saldo remanescente.</p> <p>A partir do dia 16 de dezembro de 2022, por meio de decisão judicial, o Serviço foi submetido à Intervenção Judicial.</p> <p>Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço não é possível afirmar que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com poder público.</p>

Segue **quadro expositivo**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão Despesas Municipal	
	Previsto	Executado
Alimentação	R\$ 32.000,00	R\$ 24.010,07 ✓
Combustível	R\$ 3.818,88	R\$ 2.536,43 ✓
Equipamento/Mat. Permanente	R\$ 2.000,00	R\$ 3.416,10 ✓



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Material de consumo	R\$ 4.000,00	R\$ 6.953,87
Recursos humanos	R\$ 126.302,47	R\$ 140.022,63
Serviço de Terceiros	R\$ 3.638,04	R\$ 5.071,50
Utilidade pública	R\$ 12.000,00	R\$ 4.732,20
Locação de Imóvel	R\$ 14.800,00	R\$ 12.032,50
Vestuário	R\$ 3.288,00	R\$ 1.182,38
Total	R\$ 201.847,39	R\$ 199.957,68
Previsão Despesas Estadual		
Itens	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 35.512,00	R\$ 35.508,09
Total	R\$ 35.512,00	R\$ 35.508,09
Previsão Despesas Federal		
Itens	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 20.000,00	R\$ 4.909,76
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 4.909,76
Previsão Despesas Municipais Saúde		
Itens	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 14.076,00	R\$ 13.195,48
Serviço de Terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 1.126,20
Material de consumo	R\$ 4.120,00	R\$ 494,00
Medicamento	R\$ 800,00	R\$ 751,65
Total	R\$ 22.996,00	R\$ 15.567,33
Recursos da Organização		
Prédio (alugado)		R\$ 0,00
Veículos (Auto/Motos)		R\$ 35.994,32
Equipamentos (Móveis, utensílios, máquinas, equipamentos, computadores e periféricos, aparelhos eletrônicos).		R\$ 86.186,49
Valor total		R\$ 122.180,81
Captação de recursos		R\$ 39.965,68
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública		R\$ 1.314.995,73
Valor Total		R\$ 1.354.961,41
A-Despesas com Recursos humanos OSC		R\$ 199.544,94



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



B-Despesas Recursos humanos da Administração Pública	R\$ 436.106,48
Vantajosidade econômica (A-B)	R\$ 236.561,54

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram em parte as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

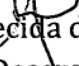
CONCLUSÃO


Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada por meio do Decreto n.º 6.455/2022, e que as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas demonstram que a organização atingiu parcialmente as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração n.º 12/2018, aprovo com RESSALVAS a execução dessa parceria.

Guairá/SP, 28 de junho 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guairá/SP
CPF: 057.090.808-61